

**Secretaria da Fazenda****HOMOLOGAÇÃO****PROTOCOLO:** SID nº 13.349.682-3

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, combinado com o artigo 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, ainda, com base no Parecer 146/2014 – Ajur/Sefa, o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2014 – CRE**, o qual teve por objeto a contratação de serviços de confecção e fornecimento de cartas informativas-fichas de compensação/pagamento auto envelopadas relativas ao IPVA/2015, em um volume estimado de 3.100.000 (três milhões e cem mil) de correspondências com dados variáveis, **no valor total de R\$ 183.489,00 (cento e oitenta e três mil e oitenta e quatrocentos e oitenta e nove reais).**

**AUTORIZO** a efetivação da respectiva despesa em favor da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento desta licitação.

Publique-se.

Curitiba, 18 de novembro de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva  
DIRETOR DA CRE**R\$ 168,00 - 110556/2014**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**REGIME ESPECIAL Nº 5111/14**

Protocolo: 13.233.514-1

Beneficiária: HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 33.284.522/0001-11

Endereço: AV DO TURISMO, 13520, MÓDULOS 1,2 E 3 GALPÃO 1 E MÓDULOS 3 E 11 GALPÃO 2 – TARUMÃ – MANAUS – AM.

SÚMULA: Regime Especial. Substituição Tributária, Anexo X, Seção XXIX do RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6080, de 28 de setembro de 2012. Pagamento por Responsabilidade.

Diante do previsto no artigo 100, § 1º, do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, concede-se o seguinte Regime Especial. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

1.1. A beneficiária fica atribuída a condição de sujeito passivo por substituição, para efeito de retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes, concernentes às saídas das mercadorias relacionadas no Anexo X, Seção XXIX, Artigo 119, do RICMS/PR, com destino a revendedores situados no território paranaense.

1.2. Em obediência ao § 10 do artigo 125 do RICMS/2012, obterá Inscrição Especial no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Paraná, que servirá para apuração do Imposto.

1.3. A beneficiária deverá inserir no campo destinado a “Informações Complementares” da Nota Fiscal que acobertar as operações abrangidas por este regime especial, as seguintes informações:

1.3.1. A base de cálculo para retenção do imposto por substituição tributária;

1.3.2. O valor do ICMS devido por substituição tributária;

1.3.3. A expressão: “Regime Especial nº 5.111/14, Estado do Paraná”.

1.4. Deverá, ainda:

1.4.1. Cumprir as demais obrigações acessórias previstas na legislação, atribuídas ao Substituto Tributário com Inscrição Especial no CAD/ICMS;

1.4.2. Recolher a parcela do ICMS devido pelos contribuintes revendedores situados no território paranaense, promotores das operações subsequentes, até o dia 9 (nove) do mês seguinte ao das saídas, observando, no que couber, os procedimentos constantes deste Regime Especial;

1.4.3. Lavar termo no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, no qual mencionará, no mínimo, o número do Regime Especial e a descrição sucinta da autorização concedida;

1.4.4. Observar o disposto neste Regime Especial e todas as regras cabíveis aos contribuintes inscritos no CAD/ICMS como substituto tributário.

**VIGÊNCIA E EXTINÇÃO**

2.1. Este Regime Especial entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com vencimento previsto para 30/09/2017, podendo ser revogado a qualquer tempo; automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

2.2. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a beneficiária deverá protocolizar o pedido até noventa dias antes do seu termo final.

2.3. A concessão deste regime especial não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação.

2.4. A beneficiária poderá renunciar ao regime especial, mediante comunicado à autoridade fiscal concedente.

2.4.1. Não poderá haver renúncia parcial ao termo de regime especial.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o Representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

José Aparecido Valencio da Silva

DIRETOR DA CRE

HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA

Representante

**R\$ 408,00 - 114663/2014****Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU – PE 026/2014 – Extrato Contrato nº 067-68-69-70-71-72/2014** Protocolo nº 13.3320.083-5 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e: Contrato 067/2014 – Equilibrium Dist. De Med. EIRELI – R\$ 26.970,00, Contrato 068/2014 – Starmed Artigos Médicos e Hosp. Ltda, R\$ 59.366,00, Contrato 069/2014 Dimaci/PR R\$ 3.600,00, Contrato 070/2014 – Efetive Produtos Med. Hosp.Ltda, R\$ 134.731,00, Contrato 071/2014 – Eder Soares & Cia Ltda – R\$ 9.040,00, Contrato 072/2014 – Comercializa Dist. De Prod. De Limpeza Ltda-ME, R\$ 8.090,00 **Objeto:** aquisição de materiais hospitalares **Dotação Orçamentária** 4760.10302194.167 Natureza despesa -3390.3021 fonte 100. Vigência 18/11/14 a 17/03/15 NE 47600000423138-1 a 143-1 Curitiba, 21 de novembro de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes – Secretária de Estado****R\$ 96,00 - 114552/2014**

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 – CPL/SEJU – PI nº 13.348.961-4**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de luvas de procedimento não cirúrgico.

**DATA DA SESSÃO REALIZADA:** 13/11/2014 às 9 hs e 30 min.

**HOMOLOGADA** em 20 de novembro de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote único: empresa vencedora: Luiz Minioli Netto – EPP, no valor total de R\$ 66.515,00.

Curitiba, 21 de novembro de 2014.

Setor de Licitações – SEJU

**R\$ 120,00 - 114777/2014****Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 136/2014-DEAM/SEAP**

Protocolo nº

Homologo o procedimento licitatório, Pregão eletrônico nº 136/2014/DEAM/SEAP, aquisição de veículos oficiais para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMA, sendo 01(um) modelo Pick Up e 04(quatro) modelo SUV, conforme descrito no Anexo II, parte integrante do Edital e ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas vencedoras.

Gabinete do Secretário de Estado, 20 de novembro de 2014

ANTONIO CAETANO DE PAULA JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**R\$ 120,00 - 114743/2014****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2014-DEAM/SEAP**

**Objeto:** Aquisição de veículos oficiais para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMA, sendo 01(um) modelo Pick Up e 04(quatro) modelo SUV, conforme descrito no Anexo II, parte integrante do Edital.

Lote 01: empresa vencedora: Pedragon Autos Ltda, no valor de R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos reais).

Lote 02: empresa vencedora: Renault do Brasil S.A. no valor de R\$ 297.550,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais);

Valor Total: R\$ 430.950,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta reais)

Curitiba, 20 de novembro de 2014

Maria Carmen Carneiro de Melo Albansk  
Pregoeira

**R\$ 144,00 - 114443/2014****Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL****PROTOCOLO:** 07.926.889-5

**DOCUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012.

**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e